



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. 24 § II da Lei de licitação e alterações posteriores, solicita a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa para realização de serviços de desinsetização, desratização e limpeza dos reservatórios de água na Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer, conforme consulta de preços 01/2019.
O custo total para o item acima descrito é de R\$ 590,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02 – NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
ATIVIDADE: 1094 – MANUT. DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA: 239 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
SUBCONTA: 1210 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
RECURSO VINCULADO: 20 - MDE
VALOR: R\$

NOME DO CREDOR: INSE RAT DESINSETIZAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: TRAVESSA FARROUPILHA, Nº 64, KM 03.
TELEFONE: (55) 3225-5775
CIDADE: SANTA MARIA - RS
CNPJ: 06.265.352/0001-55
VALOR: R\$ 590,00

Justificativa:

Justifica-se o presente processo de Dispensa de Licitação, pela urgência da contratação dos serviços de desinsetização, desratização e limpeza dos reservatórios de água na Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer, fazendo uso do recesso escolar e também por ser uma das exigências para a liberação do alvará da vigilância sanitária.


MARINÊS OSMARI BOTTON
RESP. PELO EXP. SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em Face da justificativa do resp. pelo exp. da Sec. Municipal de Educação RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 25 de janeiro de 2019.


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL